



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 0409/2020

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de **09 SET. 2020**

Hortolândia, 08 de setembro de 2020.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 249/2020

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 249/2020, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana conforme Memorando MI SMMU nº 154/2020.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

Hortolândia, 26 de agosto 2020.

**MI SMMU 154/2020
Protocolo Web: 17744/2020**

**À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C Dr. Elke Gomes Veloso – Secretária de Assuntos Jurídicos**

Referente: Requerimento 249/2020

Trata o presente do requerimento do Nobre Vereador Luiz Carlos Silva Meira acerca de informações referente a duplicação da ponte sobre a Rodovia dos Bandeirantes.

1. O Poder Público já possui data prevista para início das obras?

Resposta: A administração ainda não possui uma data prevista para início desta obra por se tratar de uma OAE sobre uma rodovia estadual concessionada e Classe "0" (zero), o desenvolvimento do projeto e autorização para a realização da obra dependem de aprovação de diferentes órgãos e instituições como DER, ARTESP, CCR e Secretaria de Logística e Transportes do Governo do Estado.

2. A obra será realizada pela ARTESP, pela Prefeitura ou outro órgão?

Resposta: Estamos em processo de negociação para viabilizar o projeto com recursos externos ao município.

3. O Poder Público já possui projeto de execução e orçamento para a obra?

Resposta: Prejudicado

Sem mais, me coloco à disposição.

**Atílio André Pereira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**